

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

LEI Nº 178/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2024, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal; e
- VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, parte integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;
 - II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
 - IV - operação especial, as despesas que não participam para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- §1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- §2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.
- §3º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:

- I - participação acionária;
- II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;
- III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 5º - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.

§ 1º - As receitas de impostos e taxas serão projetadas tomando por base de cálculo os valores médios arrecadados no exercício de 2023, até o mês anterior ao da elaboração da proposta, corrigida monetariamente até dezembro de 2023, levando-se em conta:

- I - a expansão do número de contribuintes;
- II - a atualização do Cadastro Técnico.

§ 2º - A receita própria municipal, oriunda da fonte tributária, a ser alocada na proposta orçamentária, não poderá ser

inferior a 1,0% (um por cento) do total da receita resultante de impostos e transferências, não vinculadas, estimada.

§ 3º - Os valores das parcelas transferidas pelos governos Federal e Estadual serão disponibilizados pelos respectivos órgãos competentes dos governos Federal e Estadual até o dia 31 de agosto de 2024.

§ 4º - As parcelas transferidas mencionadas no parágrafo anterior são as constantes dos artigos 158, inciso IV e 159, inciso I, "b", da Constituição Federal.

Art. 6º - A despesa será fixada em valor igual ao da receita prevista, e distribuída em quotas, segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, ainda que pequena, às despesas de capital.

Art. 7º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por unidade orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesa conforme a seguir discriminado:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

VI – amortização da dívida.

Parágrafo único – As fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesas, aprovadas na Lei de Orçamento e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto governamental.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;

II – evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

III - resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receitas e despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei Nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII - despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Nº. 29A, de 13 de setembro 2000.

§ 2º - Para efeito de informação de que trata os incisos III e IV do parágrafo anterior, deverá ser obedecida, pelo menos, a seguinte discriminação:

- I - não vinculados;
- II - aplicados em ensino, na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III - vinculados, inclusive receitas próprias de órgão e entidades;
- IV - decorrentes de operações de crédito.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária para 2025 conterá dispositivos para autorização de:

- I – realização de operação de crédito por antecipação de receita;
- II – abertura de créditos suplementares nos termos do art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 10 - Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do município de BARÃO DE GRAJAÚ, o Poder Legislativo deverá entregar ao Poder Executivo Municipal sua proposta orçamentária até o dia 31 de agosto de 2024, observada os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão entregar sua respectiva proposta orçamentária até o dia 31 de agosto de 2024, para fins de consolidação.

§ 2º - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal aí incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ficam garantidos para efeito de repasses no percentual de até 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29A da Constituição Federal.

I - Entende-se por receita efetivamente realizada a receita auferida resultante de impostos e de transferências, subtraindo-se as transferências voluntárias vinculadas a programas específicos, tais como: FUNDEB, FMS e FMAS.

II - O Legislativo Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita auferida com despesa com pessoal incluindo a remuneração dos vereadores, conforme art. 29A da Constituição Federal.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DE SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único – Os créditos especiais serão autorizados por leis específicas para cada ocorrência.

Art. 13 - Os créditos adicionais terão a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas nesta Lei para o Orçamento, bem como a indicação dos recursos correspondentes.

§ 1º - As mensagens que encaminharem à Câmara Municipal pedidos de abertura de créditos adicionais conterão no que couber as informações e os demonstrativos exigidos por Lei.

§ 2º - Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, abertos por decretos do Poder Executivo, atenderão no que couber ao exigido para o Orçamento Municipal.

Art. 14 - Nas alterações de dotações constantes do Projeto de Lei Orçamentária relativa às transferências entre unidades orçamentárias serão observadas as seguintes disposições:

- I - as alterações serão iniciadas na unidade orçamentária aplicadora dos recursos, observando-se a classificação econômica na respectiva dotação;
- II - na unidade orçamentária transferidora, as alterações serão promovidas automaticamente, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo sentido e valor das alterações referidas no inciso deste artigo.

Art. 15 - O detalhamento da Lei Orçamentária, bem como os créditos adicionais, relativos aos órgãos do Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e os respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária, será autorizado mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 16 - Na programação das despesas não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 17 - Além da observância das metas e prioridades fixadas na Lei que instituiu o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2022 a 2025, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Nº. 101/2000.

Art. 18 - São vedadas à inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais e auxílios, as entidades privadas sem fins lucrativos, deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2024 pelos respectivos conselhos setoriais de políticas públicas e comprovantes de regularidade fiscal da entidade e do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19 - A celebração de convênios por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que exija contrapartida financeira, deverá ser precedida de adequação orçamentária da unidade beneficiada.

Art. 20 - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, até 31 de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal.

Art. 21 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à veiculação de informações de interesse público e de campanhas educativas.

Art. 22 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida, a ser utilizada nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial Nº. 163, de 04 de maio de 2001.

§ 1º - O montante e a utilização dos recursos de que trata este artigo, se dará com base na receita corrente líquida auferida e se destinará as despesas relacionadas com:

- I – atendimento de passivos contingentes;
- II – endemias e calamidades públicas;
- III – contrapartida municipal para os programas de emprego e renda;
- IV – programas de redução de mortalidade infantil e assistência às parturientes;
- V – assistência diferenciada ao menor carente ou especial;
- VI – ensino fundamental.

§ 2º - A aplicação destes recursos se efetuará pelas unidades orçamentárias ou administrativas em que estiverem subordinados os respectivos programas.

§ 3º - É vedada a utilização dos recursos da função programática Reserva de Contingência em despesas não previstas no anexo de metas desta Lei, nem nas despesas que não estejam referenciadas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23 - A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, só poderão ser feitas se atendido o art. 169 § 1º da Constituição Federal e, ainda, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A despesa total do município com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida na forma a seguir discriminada:

- I – 6% (seis por cento) para o Legislativo incluindo-se a remuneração dos agentes políticos;
- II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo incluindo-se pensionistas e aposentados.

§ 2º - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos neste artigo será realizada ao final de cada semestre de modo a exercer o controle de compatibilidade entre receita corrente líquida e as despesas com pessoal.

Art. 24 - A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre despesas e receita auferida, impondo-se, caso necessário, limitação de empenhos e processamentos de despesas, visando ajustar a execução orçamentária à receita disponível, lançando-se mão prioritariamente das seguintes medidas de ajuste:

- I – vedação à contratação de hora extra, salvo no caso do disposto em legislação específica, e em se tratando de profissionais de saúde;
- II – redução temporária de jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

III – cortes nas despesas de custeio:

- a – do Gabinete da Prefeita;
- b – da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- c – da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

IV – redução de investimentos em bens móveis e novas instalações destinadas ao uso de setores de administração e assessoria das secretarias e órgãos do executivo municipal;

V – cancelamento de subvenções;

VI – incentivo a demissões voluntárias;

VII – redução de cargos comissionados e/ou dos valores das comissões.

Art. 25 - A proposta orçamentária incluirá, obrigatoriamente, recursos para pagamento de amortização e encargos da dívida junto ao PASEP e a seguridade social.

Art. 26 - A criação de cargos e/ou expansão de vagas do Quadro de Pessoal será estabelecida em projeto específico, a ser submetido à Câmara Municipal.

Parágrafo único - O provimento de vagas dar-se-á por Concurso Público nos termos do art.37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 27 - Os projetos de lei que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, deverão ser acompanhados de manifestações dos Secretários Municipais de Administração e Recurso Humano, Finanças e Planejamento e de Governo, nas suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito de atuação, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28 - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão e atualização da Legislação Tributária no sentido de modernizar a ação fazendária, procurando adequá-la às normas estabelecidas em Legislação Federal e dando maior relevo ao aspecto social do tributo submetido à aprovação do Poder Legislativo.

Art. 29 - O Poder Executivo Municipal poderá promover revisão em sua legislação tributária objetivando dar solução às distorções identificadas com as bases de cálculo de tributos, à vista de novos julgados dos tribunais Superior e Supremo.

Art. 30 - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão dos valores venais dos imóveis nos termos do Código Tributário Municipal, ficando assegurada, pelo menos, a atualização do valor monetário da base de cálculo do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

Art. 31 - O Poder Executivo Municipal disciplinará sobre a utilização do solo, do subsolo e do espaço aéreo, em logradouros públicos e adotará normas disciplinadoras para a cobrança de preços ou tarifas públicas em consequência da utilização, por parte de terceiros.

Art. 32 - O Poder Executivo Municipal poderá promover revisão e atualização em sua legislação, relativamente à cobrança de receitas derivadas dos serviços de coleta de lixo e de iluminação pública.

Art. 33 - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente ou outra forma compensatória, caso produza impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 34 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária, objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para sanção da Prefeita, visando não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, totalmente ou parcialmente, mediante decreto, até trinta dias após a sanção à lei orçamentária.

Art. 35 - O Poder Executivo Municipal poderá conceder desconto aos contribuintes dos tributos municipais, de até quinze por cento do valor do tributo lançado, para pagamento a vista, cujo recolhimento se verifique até a data do vencimento.

Art. 36 - Ficam mantidas as isenções e remissões previstas em leis específicas, observada a legislação em vigor.

Art. 37 - A renúncia dos valores apurados nos termos dos artigos 35 e 36 desta Lei não serão consideradas na previsão da receita de 2025.

Art. 38 - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Federal ou em função de interesse público relevante.

Art. 39 - O Poder Executivo Municipal poderá promover revisão e atualização de sua legislação tributária, objetivando racionalizar ações para a exação dos créditos extrajudiciais, tanto administrativos quanto tributários, transformando aqueles em títulos bancários, de modo a permitir sua cobrança pela via bancária, nos termos da legislação federal pertinente.

Parágrafo único - Os assentamentos cadastrais dos contribuintes inscritos nos bancos de dados do Cadastro Mobiliário deverão obedecer aos critérios instituídos pela Lei Complementar 116, de 30 de julho de 2003 e do Código Civil Brasileiro, vigente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 41 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema próprio do Município, no mês em que ocorrer o respectivo

ingresso.

Art. 42 - A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, e demais normas para execução orçamentária.

Art. 43 - Os recursos que, em decorrência de veto ou emenda do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 44 - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais, nos termos definidos do Art. 9º da Lei Complementar Nº. 101, de 2000, essa será fixada em percentual de limitação, calculada de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

Art. 45 - Aos alunos do ensino fundamental obrigatório e gratuito da rede municipal, será garantido o fornecimento de material didático-escolar, suplementação alimentar, assistência à saúde e ao educando com condições físicas especiais e ao residente distante do estabelecimento de ensino, transporte adequado ao deslocamento dos mesmos.

Parágrafo Único - A garantia referida no caput deste artigo não impede o Município de assegurar esses direitos aos alunos da rede Estadual de ensino, mediante convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 46 - Quando a rede oficial de ensino fundamental e médio for insuficiente para atender à demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento suplementar pela rede particular local, ou da localidade mais próxima.

Art. 47 - A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do bolsista, estabelecido em lei.

Art. 48 - A Lei de Orçamento garantirá recursos aos programas de saneamento básico, preservação ambiental, assistência especial ao menor carente e implantação de programas objetivando a criação de emprego e renda, que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 49 - É vedada à inclusão na Lei Orçamentária de quaisquer recursos do município para clubes, associações ou outras entidades congêneres, excetuando-se creches, escolas para atendimento pré-escolar, associações de classe ou cooperativas de ensino ou de produtores com atividades no município.

Art. 50 - Só serão contraídas operações de crédito por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha de pessoal em tempo hábil, que dependerá de prévia autorização legislativa e somente após se ter observado o disposto no art. 23 desta lei.

Art. 51 - A contratação de operações de crédito para fim específico somente se concretizará se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observados os limites contidos nos arts. 165 e 167, inciso III, da Constituição Federal, que dependerá de prévia autorização legislativa.

Art. 52 - As compras e contratação de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos das Leis n.ºs 8.866/93 e suas alterações, com estrita observância do art. 9º.

Art. 53 - Para o pleno cumprimento desta LDO, da Lei Orçamentária Anual e dos princípios gerais da Administração Pública, bem como do programa de governo da administração municipal, o Executivo, caso necessário, promoverá reestruturação administrativa com a criação fusão e/ou extinção de secretarias, órgãos e funções, como também a realização de concursos públicos, observando-se, em cada caso, o que emana do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 54 - A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 55 - São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - Os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, serão registrados na contabilidade sem prejuízos das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 56 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção da Prefeita de BARÃO DE GRAJAÚ até o primeiro dia de janeiro de 2025, a programação constante do citado projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**Objetivo:** Atividades Legislativas**Justificativa:** Atividades Legislativas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Atividades Legislativas**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
2.638.747,56**Indicador:** Percentual**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Objetivo:** Iluminação Pública Municipal**Justificativa:** Iluminação Pública Municipal**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Iluminação Pública Municipal**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
3.051.207,19**Indicador:** Percentual**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0016 ESPORTE E LAZER**Objetivo:** Esporte e Lazer**Justificativa:** Esporte e Lazer**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Esporte e Lazer**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
115.811,70**Indicador:** Percentual**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0020 SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**Objetivo:** Sist.de Abastecimento de Água**Justificativa:** Sist.de Abastecimento de Água**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Sist.de Abastecimento de Água

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.524.769,61

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0023 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Objetivo: Edificações Públicas			
Justificativa: Edificações Públicas			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Edificações Públicas			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 18.810.211,68			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0031 ABASTECIMENTO AGRÍCOLA			
Objetivo: Abastecimento Agrícola			
Justificativa: Abastecimento Agrícola			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Abastecimento Agrícola			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.350,99			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0034 SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: Saneamento Básico			
Justificativa: Saneamento Básico			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Saneamento Básico			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 365.104,10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0040 PRAÇA, PARQUES E JARDINS			
Objetivo: Praça, Parques e Jardins			
Justificativa: Praça, Parques e Jardins			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Praça, Parques e Jardins			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.060.321,27			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0047 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Organização e Modernização Administrativa			
Justificativa: Organização e Modernização Administrativa			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Organização e Modernização Administrativa			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.188.174,85			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0048 DIFUSÃO CULTURAL			
Objetivo: Difusão Cultural			
Justificativa: Difusão Cultural			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Difusão Cultural			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.672.828,05			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0051 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO**Objetivo:** Planejamento e Orçamentação**Justificativa:** Planejamento e Orçamentação**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Planejamento e Orçamentação**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
327.998,56**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0052 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**Objetivo:** Atividades Administrativas**Justificativa:** Atividades Administrativas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Atividades Administrativas**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
21.638.302,71**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0053 POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**Objetivo:** Política de Amortização de Dívidas**Justificativa:** Política de Amortização de Dívidas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Política de Amortização de Dívidas**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
1.444.360,68**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0057 HABITAÇÃO**Objetivo:** Habitação**Justificativa:** Habitação**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Habitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
535.605,04

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**Objetivo:** Serviços de Utilidade Pública**Justificativa:** Serviços de Utilidade Pública**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Serviços de Utilidade Pública**Restrição:****Gestor:**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
209.710,84

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0061 CONTROLE INTERNO**Objetivo:** Controle Interno**Justificativa:** Controle Interno**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Controle Interno**Restrição:****Gestor:**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
746.108,54

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0062 SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**Objetivo:** Serviços de Infra Estrutura Urbana**Justificativa:** Serviços de Infra Estrutura Urbana**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Serviços de Infra Estrutura Urbana**Restrição:****Gestor:**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
6.666.002,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0063 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR			
Objetivo: Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar			
Justificativa: Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.782.104,02			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO			
Objetivo: Amparo Assistencial ao Idoso			
Justificativa: Amparo Assistencial ao Idoso			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Amparo Assistencial ao Idoso			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 24.102,25			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0121 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			
Objetivo: Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência			
Justificativa: Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 16.960,84			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Objetivo:** Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente**Justificativa:** Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
884.676,33**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0126 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Objetivo:** Proteção Social Básica**Justificativa:** Proteção Social Básica**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Proteção Social Básica**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
787.834,88**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0127 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**Objetivo:** Proteção Social Especial**Justificativa:** Proteção Social Especial**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Proteção Social Especial**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
194.692,60**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0128 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Objetivo:** Gestão da Política de Assistência Social**Justificativa:** Gestão da Política de Assistência Social**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Gestão da Política de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
657.710,57

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0129 ACADEMIA DA SAUDE

Objetivo: Academia da Saude

Justificativa: Academia da Saude

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Estratégia: Academia da Saude

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
867.651,26

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0130 RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL

Objetivo: Restaurante Popular Municipal

Justificativa: Restaurante Popular Municipal

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Estratégia: Restaurante Popular Municipal

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.137.991,19

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0141 ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Objetivo: Assistência à Família de Baixa Renda

Justificativa: Assistência à Família de Baixa Renda

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Estratégia: Assistência à Família de Baixa Renda

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
156.576,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0225 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Objetivo: Atenção Básica à Saúde			
Justificativa: Atenção Básica à Saúde			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Atenção Básica à Saúde			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.699.881,78			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0226 INVESTIMENTO EM SAÚDE			
Objetivo: Investimento em Saúde			
Justificativa: Investimento em Saúde			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Investimento em Saúde			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.872.965,68			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0227 PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Objetivo: Promoção de Vigilância em Saúde			
Justificativa: Promoção de Vigilância em Saúde			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Promoção de Vigilância em Saúde			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 384.742,97			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0230 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**Objetivo:** Assistência Farmacêutica**Justificativa:** Assistência Farmacêutica**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Assistência Farmacêutica**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
552.098,94**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0245 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Objetivo:** Vigilância Epidemiológica**Justificativa:** Vigilância Epidemiológica**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Vigilância Epidemiológica**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
312.773,02**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0251 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Objetivo:** Alimentação Escolar**Justificativa:** Alimentação Escolar**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Alimentação Escolar**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
1.183.202,40**Indicador: Percentual****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL**Objetivo:** Educação Infantil**Justificativa:** Educação Infantil**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
11.130.106,37

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: Ensino Fundamental			
Justificativa: Ensino Fundamental			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Ensino Fundamental			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 21.945.621,30			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0407 TRANSPORTE ESCOLAR			
Objetivo: Transporte Escolar			
Justificativa: Transporte Escolar			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Transporte Escolar			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 3.193.657,30			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0451 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Objetivo: Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			
Justificativa: Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 701.199,90			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0465 EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO			
Objetivo: Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino			
Justificativa: Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.747.686,16			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0474 ASSISTÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Objetivo: Assistência de Serviços Especializados			
Justificativa: Assistência de Serviços Especializados			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Assistência de Serviços Especializados			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 793.536,71			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	
PROGRAMA: 0614 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Objetivo: Proteção e Preservação de Ambiental			
Justificativa: Proteção e Preservação de Ambiental			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Estratégia: Proteção e Preservação de Ambiental			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 280.061,61			
Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0641 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**Objetivo:** Mecanização Agrícola**Justificativa:** Mecanização Agrícola**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Mecanização Agrícola**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
272.265,90**Indicador:** Percentual**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 0710 ESTRADAS VICINAIS**Objetivo:** Estradas Vicinais**Justificativa:** Estradas Vicinais**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Estradas Vicinais**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
6.942.703,22**Indicador:** Percentual**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**Objetivo:** Gestão da Política de Saúde**Justificativa:** Gestão da Política de Saúde**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Gestão da Política de Saúde**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
6.952.093,41**Indicador:** Percentual**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 1310 CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORM.DE PATR.DO SER**Objetivo:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser**Justificativa:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
335.321,22

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Objetivo:** Reserva de Contigência**Justificativa:** Reserva de Contigência**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL**Estratégia:** Reserva de Contigência**Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
267.802,52

Indicador: Percentual			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
143.103.636,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo: Atividades Legislativas

Justificativa: Atividades Legislativas

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Percentual

Jnid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"

2026	
85	

Custo Estimado para a Ação

2026	
53.560,50	

Ação: 1002 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente

Tipo: Projeto

Produto: Percentual

Jnid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"

2026	
85	

Custo Estimado para a Ação

2026	
26.780,26	

Ação: 1003 Aquisição de Veiculos para a Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Percentual

Jnid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"

2026	
85	

Custo Estimado para a Ação

2026	
119.293,85	

Ação: 2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Percentual

Jnid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú

Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"

2026	
85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.439.112,95	

PROGRAMA: 0007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Iluminação Pública Municipal

Justificativa: Iluminação Pública Municipal

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1040 Expansão e Recuperação do Sistema de Iluminação Pública			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 25 Energia		Sub Função: 752 Energia Elétrica	
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	21.424,20		

Ação: 2063 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	3.029.782,99		

PROGRAMA: 0016 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Esporte e Lazer

Justificativa: Esporte e Lazer

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2068 Manutenção das Atividades de Lazer			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.960,84	

Ação: 2069 Manutenção das Atividades Esportivas	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
98.850,86	

PROGRAMA: 0020 SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo: Sist.de Abastecimento de Água

Justificativa: Sist.de Abastecimento de Água

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2175 CONST. REF. AMPL. DE TANQUES,ACUDES E BARRAGENS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
391.000,00	

Ação: 1023 Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.474.813,10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1023 Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
324.609,12	

Ação: 1023 Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
172.042,83	

Ação: 1023 Construção e Ampliação Sistema de Abastecimento D'Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
162.304,56	

PROGRAMA: 0023 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo: Edificações Públicas

Justificativa: Edificações Públicas

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1026 Construção/Recuperação de Mercador, Feira e Matadouros	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
62.487,25	

Ação: 1031 Construção,Ampliação e Reforma de Prédios Públicos e Logradouros	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.105,37	

Ação: 1042 Construção,Ampliação e/ou Reforma de Ginásios/Quadras e Estádios	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
392.777,03	

Ação: 1044 Construção,Ampliação e/ou Reforma de Centros Culturais	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
89.267,51	

Ação: 2058 Manut.e Func.dos Prédios Públicos e Logradouros	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,12	

Ação: 2070 Manut.e Reparos de Ginásios/Quadras e Estádios	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.282,80	

Ação: 2072 Manutenção e Reparos de Centros Culturais	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.390,13	

Ação: 2177 Const. Ref. e Ampl. de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.460.000,00	

Ação: 2178 Const. Ref. e Ampl. de Unidades Escolares - Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.150.000,00	

Ação: 1021 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.019.218,54	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1020 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
29.458,29	

Ação: 1013 Construção, Ref.e/ou Ampl.de Unid.Esco.Sec. de Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.682.183,33	

Ação: 1015 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
766.329,31	

PROGRAMA: 0031 ABASTECIMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Abastecimento Agrícola

Justificativa: Abastecimento Agrícola

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2039 Manut.do Dep.de Desenvolvimento Rural e Pesca	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	12.497,47

Ação: 2040 Manut.do Dep.de Abastecimento e Compra Legal	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	7.141,40

Ação: 2041 Manutenção de Mercados, Feiras e Matad.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.712,12

PROGRAMA: 0034 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Saneamento Básico

Justificativa: Saneamento Básico

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1024 Construção de Módulos Sanitários Domiciliares	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	365.104,10

PROGRAMA: 0040 PRAÇA, PARQUES E JARDINS

Objetivo: Praça, Parques e Jardins

Justificativa: Praça, Parques e Jardins

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1032 Constr.e Recuper.de Praças,Parques e Jardins			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	706.666,83		

Ação: 1059 Construção de Parque de Vaquejada			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	335.800,92		

Ação: 2059 Manutenção de Praças,Parques e Jardins			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	17.853,52		

PROGRAMA: 0047 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Organização e Modernização Administrativa

Justificativa: Organização e Modernização Administrativa

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2176 CONST. DE BARRAGEM E ACUDES	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
230.000,00	

Ação: 1005 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
44.633,75	

Ação: 1007 Aquisição de Materiais e Equip. Permanente da Sec. de Governo	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 Sec. Mun. de Governo	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
58.429,64	

Ação: 1008 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Finanças	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.518,53	

Ação: 1011 Aquisição de Veiculos para a Sec. Adm.	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 Sec. Mun. de Administração	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
98.194,26	

Ação: 1025 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente - Sec. Agricultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.995,08	

Ação: 1033 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente - Infraestrutura	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.175,48	

Ação: 1043 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Esporte e Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
98.194,26	

Ação: 1048 Aquisição de Mat.e Equip.Permanentes - FUNDEB 30%	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.356.866,12	

Ação: 1049 Aquisição de Veículo para Rede Municipal de Ensino - FUNDEB 30%	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
215.289,77	

Ação: 1018 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
114.242,02	

Ação: 1019 Aquisição de Mat. e Equip. permanente - Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
978.453,04	

Ação: 1029 Aquisição de Veículo para a Assistência Social e Cidadania	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
39.912,16	

Ação: 1030 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente Assist.Social	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.853,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1058 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - FMAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
112.801,67	

Ação: 2174 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PROCADSUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
44.264,88	

Ação: 1014 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente - MDE	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
330.289,78	

Ação: 1016 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
341.060,91	

PROGRAMA: 0048 DIFUSÃO CULTURAL**Objetivo:** Difusão Cultural**Justificativa:** Difusão Cultural**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2073 Manutenção do Departamento de Cultura			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	16.960,85		

Ação: 2074 Manutenção das Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	2.201.012,48		

Ação: 2172 Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	443.249,93		

Ação: 2030 Manutenção de Biblioteca Municipal			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	11.604,79		

PROGRAMA: 0051 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

Objetivo: Planejamento e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Justificativa:** Planejamento e Orçamento**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2009 Manutenção do Departamento de Contabil. Pública			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	327.998,56		

PROGRAMA: 0052 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**Objetivo:** Atividades Administrativas**Justificativa:** Atividades Administrativas**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1006 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	56.068,85		

Ação: 2002 Atividades da Assessoria Municipal de Comunicação			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	16.068,15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2003 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.393.825,90	

Ação: 2008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 Sec. Mun. de Governo	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.569.945,91	

Ação: 2013 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.119.942,48	

Ação: 2017 Manut.de Depart.da Administração e Escola de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.068,15	

Ação: 2016 Manut.e Func. da Secretaria de Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 Sec. Mun. de Administração	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.608.029,45	

Ação: 2042 Manut.e Func.da Sec.Des.Econômico,Agric. e Pesca	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
694.637,13	

Ação: 2057 Manut.e Func.da Sec.Infr.e Habitação	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.845.385,69	

Ação: 2071 Manut.e Func.da Secretaria de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021100 Sec. Mun. de Esport.Lazer	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
346.756,48	

Ação: 2075 Manut.e Func.da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 Sec. Mun. de Cultura,Turismo,Eventos	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
205.653,50	

Ação: 2078 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
257.983,10	

Ação: 2081 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Juventude	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021400 Sec. Mun. da Juventude	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
133.901,27	

Ação: 2179 MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2180 MAN. DA SEC. DE ART. COM ORG. EST. E FEDERAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021600 SEC. MUN. DE ART. COM ORG. EST. FEDERAIS	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.665.707,05	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2050 Manut.e Func.da Secretaria de Assist. Social e Cidadania	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.017.231,25	

Ação: 2018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.641.098,35	

PROGRAMA: 0053 POLÍTICA DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

Objetivo: Política de Amortização de Dívidas

Justificativa: Política de Amortização de Dívidas

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1009 Amortização de Dívidas junto ao INSS	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
516.792,47	

Ação: 1010 Amortização de Dívidas Junto a Receita Federal do Brasil	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
194.242,40	

Ação: 2014 Cumprimento das Setenças Judiciais Precatórios	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
713.686,96	

Ação: 1004 Amortização de Dívidas juntos o INSS Legislativo	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal de Barão de Grajaú	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
19.638,85	

PROGRAMA: 0057 HABITAÇÃO

Objetivo: Habitação

Justificativa: Habitação

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1038 Construção da Habitação Popular Zona Rural	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 481 Habitação Rural
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
267.802,52	

Ação: 1039 Construção de Habitação Popular Zona Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
267.802,52	

PROGRAMA: 0060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Serviços de Utilidade Pública

Justificativa: Serviços de Utilidade Pública

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2007 Manutenção do Departamento de Transito e Serviços			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
85			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
9.819,43			

Ação: 2170 Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 181 Policiamento	
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
85			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
199.891,41			

PROGRAMA: 0061 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Controle Interno

Justificativa: Controle Interno

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 Sec. Mun. Finanças, Plan.e Orç.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
746.108,54	

PROGRAMA: 0062 SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Serviços de Infra Estrutura Urbana

Justificativa: Serviços de Infra Estrutura Urbana

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1034 Urbanização de Avenidas e Canteiros	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
44.633,75	

Ação: 1036 Construção e Recuperação de Meios Fios, Sarjetas, Galerias e Similares	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
62.487,25	

Ação: 1037 Pavimentação Asfal. e Poliedrica e Recup. de Vias	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.505.682,91

Ação: 2064 Manut.de Vias, Meios Fios, Sarj. Galerias e Similares	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.639.525,96

Ação: 1063 Construção do Terminal Rodoviario Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.413.672,71

PROGRAMA: 0063 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR**Objetivo:** Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar**Justificativa:** Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1045 Aquisição de Veículos para Limpeza Pública	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	269.425,56

Ação: 1046 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Aterro Sanitário	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
266.179,48	

Ação: 2080 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.019.272,60	

Ação: 1091 Construção de Centro de Reciclagem Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
227.226,38	

PROGRAMA: 0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Objetivo: Amparo Assistencial ao Idoso

Justificativa: Amparo Assistencial ao Idoso

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2106 Amparo Assistencial ao Idoso - FMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.102,25	

PROGRAMA: 0121 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Objetivo: Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência

Justificativa: Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2107 Amparo Assist.ao Deficiente Físico FMAS			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência	
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	16.960,84		

PROGRAMA: 0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Objetivo:** Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente**Justificativa:** Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1028 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	89.267,51		

Ação: 2046 Manut.das Ativ.dos Cons.de Assit.Social			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	16.068,17		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2047 Manut.e Func.das Ativ.Cons.Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020900 Sec. Mun. Assist.Social,Seg.Alim.Nutr.Cid.	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
330.228,76	

Ação: 2108 Amparo Assist.a Criança e ao Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.497,46	

Ação: 2121 Programa Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.928,56	

Ação: 2122 Programa Primeira Infância	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
116.679,78	

Ação: 2123 Programa PAIF	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	68.840,79

Ação: 2124 Programa Família Acolhedora	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	65.165,30

Ação: 2181 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	25.000,00

PROGRAMA: 0126 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Proteção Social Básica

Justificativa: Proteção Social Básica

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2109 Manut. do Prog.Piso Básico Fixo -CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	335.589,82

Ação: 2110 Serviço de Conv.e Fort.de Vinculos - SCFV	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
303.168,27	

Ação: 2111 Manut.do Progr.Projovem Adolescente PBV I	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.204,47	

Ação: 2112 Manut.do Programa Piso Básico Variável PBV II	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.560,52	

Ação: 2113 Implan/Manut. e Funcion.do Prog. CRAS Volante	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.311,80	

PROGRAMA: 0127 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Proteção Social Especial

Justificativa: Proteção Social Especial

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2114 Manut.do Piso Fixo de Média Complexidade PFMC	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	44.633,77

Ação: 2115 Manut.do Piso Variável de Média Complex. PETI	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	39.277,72

Ação: 2169 Manut. do Centro de Ref. Especializ. de Assi. Social - CREAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	110.781,11

PROGRAMA: 0128 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Objetivo:** Gestão da Política de Assistência Social**Justificativa:** Gestão da Política de Assistência Social**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2116 Manut. do Prog.Ind. Gest. Desc. IGD- BOLSA FAMILIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	235.308,08

Ação: 2118 Manut.do Progr.Índice de Gestão Desc. IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	31.243,63

Ação: 2119 Manut.e Func.do Fundo Mun.de Assist. Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	391.158,86

PROGRAMA: 0129 ACADEMIA DA SAUDE**Objetivo:** Academia da Saude**Justificativa:** Academia da Saude**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2166 Manutenção e Funcionamento da Academia da Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	324.609,12

Ação: 1089 Construção de Polo da Academia da Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	543.042,14

PROGRAMA: 0130 RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL

Objetivo: Restaurante Popular Municipal

Justificativa: Restaurante Popular Municipal

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1060 Construção do Restaurante Popular Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	698.145,84

Ação: 1061 Manutenção das Atividades do Restaurante Popular Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	163.927,60

Ação: 1062 Aquisição de Equipamentos para o Restaurante Popular Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	275.917,75

PROGRAMA: 0141 ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Objetivo: Assistência à Família de Baixa Renda

Justificativa: Assistência à Família de Baixa Renda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2051 BENEF. EVENTUAIS Doação de Enxovais à Gestantes Carentes			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	11.998,73		

Ação: 2052 BENEF. EVENTUAIS Doação de Cestas Básicas à População Carente			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	40.239,72		

Ação: 2053 BENEF. EVENTUAIS Doação de Urnas Fúnebres à População Carente			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021900 FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	104.338,20		

PROGRAMA: 0225 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**Objetivo:** Atenção Básica à Saúde**Justificativa:** Atenção Básica à Saúde**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1022 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
578.585,70	

Ação: 2095 Manutenção do Programa Agentes Comunit. de Saúde - ACS e ACE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.290.627,07	

Ação: 2096 Manutenção das Compensações de Especif. Regionais	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.518,53	

Ação: 2091 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB\	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
288.005,55	

Ação: 2092 Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB FIXO	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.780.344,16	

Ação: 2093 Manutenção de Equipes Multiprofissionais - EMULT	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
406.897,55	

Ação: 2094 Manutenção do Programa Saúde na Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
46.419,12	

Ação: 2097 Manutenção do Prog. Estratégia de Saúde da Família PSF	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
651.596,78	

Ação: 2165 Ações de Prevenção contra o vírus COVID 19	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
604.925,25	

Ação: 1090 Const, Reforma e/ou Ampl. do Centro de Especialidades Odontológicas	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
357.069,95	

Ação: 2167 Manut. do Laboratório Regional de Protéses Dentárias	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
164.252,21	

Ação: 2168 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
253.195,11	

Ação: 2173 Manutenção do Serviço Esp. em Saúde Bucal	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
214.617,60	

Ação: 2173 Manutenção do Serviço Esp. em Saúde Bucal	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.827,20	

PROGRAMA: 0226 INVESTIMENTO EM SAÚDE**Objetivo:** Investimento em Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Justificativa:** Investimento em Saúde**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1053 Aquisição de Veiculos para FMS	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	307.777,54

Ação: 1054 Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - FMS	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	267.802,52

Ação: 1056 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Hospital Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	700.342,23

Ação: 1087 Equipamentos e Material Permanente para as ações do COVID-19	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	73.300,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2164 Combate ao vírus COVID - 19 - Hospitalar covid - 19	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	523.742,90

PROGRAMA: 0227 PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Objetivo:** Promoção de Vigilância em Saúde**Justificativa:** Promoção de Vigilância em Saúde**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2103 Ações Estruturantes de Vigilância Sanit.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	384.742,97

PROGRAMA: 0230 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**Objetivo:** Assistência Farmacêutica**Justificativa:** Assistência Farmacêutica**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2100 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
552.098,94	

PROGRAMA: 0245 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Objetivo:** Vigilância Epidemiológica**Justificativa:** Vigilância Epidemiológica**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2104 Manut.de Prog.de Vigilância e Promoção da Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	251.178,40

Ação: 2105 Manut.e Func.de Programas de Vacinação	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	61.594,62

PROGRAMA: 0251 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Objetivo:** Alimentação Escolar**Justificativa:** Alimentação Escolar**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2020 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.183.202,40	

PROGRAMA: 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL**Objetivo:** Educação Infantil**Justificativa:** Educação Infantil**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2088 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. 70% - Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.852.664,13	

Ação: 2089 Manutenção das Atividades da Educação 30% - Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.103.064,88	

Ação: 2120 Convênios com Entidades Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
174.377,36	

PROGRAMA: 0403 ENSINO FUNDAMENTAL**Objetivo:** Ensino Fundamental**Justificativa:** Ensino Fundamental**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2125 Precatório FUNDEF			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	2.728.671,85		

Ação: 2083 Manut.das Atividades da Educação 30% - Ensino Fundamental			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	3.009.551,92		

Ação: 2084 Remun.dos Prof.da educação básica 70% - Ensino Fundamental			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	16.207.397,53		

PROGRAMA: 0407 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Transporte Escolar

Justificativa: Transporte Escolar

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2085 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.129.848,14	

Ação: 2022 Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - PNAT	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
349.669,09	

Ação: 2024 Manutenção e Func. do Transp.Escolar Estadual	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
714.140,07	

PROGRAMA: 0451 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Justificativa: Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2086 Remuneração dos Profissionais da educação básica 70% - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
537.840,35	

Ação: 2090 Manutenção das Atividades da Educação 30% - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 021700 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
163.359,55	

PROGRAMA: 0465 EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO**Objetivo:** Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino**Justificativa:** Expansão, Valorização e Melhoria do Ensino**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2019 Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.282,82	

Ação: 2023 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.899,26	

Ação: 2025 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino MDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.227.148,05

Ação: 2026 Manutenção do Programa Salário Educação QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.485.502,51

Ação: 2027 Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 Sec. Mun. de Educação	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	17.853,52

PROGRAMA: 0474 ASSISTÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Objetivo: Assistência de Serviços Especializados

Justificativa: Assistência de Serviços Especializados

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2004 Atividades da Assessoria Técnica Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	12.497,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2005 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
781.039,26	

PROGRAMA: 0614 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**Objetivo:** Proteção e Preservação de Ambiental**Justificativa:** Proteção e Preservação de Ambiental**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2079 Preservação e Conservação Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.604,78	

Ação: 2171 Manutenção e Funcionamento da Brigada de Incêndio	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 Sec. Mun. de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
243.456,83	

Ação: 2182 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL DO MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	25.000,00

PROGRAMA: 0641 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**Objetivo:** Mecanização Agrícola**Justificativa:** Mecanização Agrícola**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1027 Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas E Tratores**Tipo:** Projeto**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 20 Agricultura**Sub Função:** 605 Abastecimento**Jnid. Executora:** 020800 Sec. Mun. Desenv.Econ.Agricultura e Pesca**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	272.265,90		

PROGRAMA: 0710 ESTRADAS VICINAIS**Objetivo:** Estradas Vicinais**Justificativa:** Estradas Vicinais**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 1035 Aquisição de Caminhões,Máquinas Pesada e Equipamentos Similares**Tipo:** Projeto**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Jnid. Executora:** 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	51.125,94		

Ação: 1041 Constr.Recup.Estr.Vicinais,Pontes,Bueiro e Galerias**Tipo:** Projeto**Produto:** Percentual**Unid. Medida:** %**Função:** 26 Transporte**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário**Jnid. Executora:** 021000 Sec. Mun. de Infraestr.Habitação**Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"**

2026			
	85		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.891.577,28	

PROGRAMA: 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**Objetivo:** Gestão da Política de Saúde**Justificativa:** Gestão da Política de Saúde**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 2032 Manutenção das Atividades dos Conselhos da Saúde			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020700 Sec. Mun. de Saúde			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	24.832,62		

Ação: 2098 Manutenção e Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	204.926,01		

Ação: 2099 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.466.341,57		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2101 Benefícios para Tratamento Fora de Domicilio - TFD	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
285.656,02	

Ação: 2102 Manut.e Funcionamento de Hospitais Mun.	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.047.164,78	

Ação: 1064 Manutenção dos Serviços do Samu	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
228.666,73	

Ação: 1065 Construção do centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
491.121,58	

Ação: 1066 Manutenção das Atividades do CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021800 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
85	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

06.477.822/0001-44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
203.384,10	

PROGRAMA: 1310 CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORM.DE PATR.DO SER**Objetivo:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser**Justificativa:** Contribuições para o Programa de Form.de Patr.do Ser**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 9001 Contrib.ao Prog.de Apoio ao Servidor Público - PASEP			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos	
Jnid. Executora: 020500 Sec. Mun. de Administração			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	335.321,22		

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Objetivo:** Reserva de Contingência**Justificativa:** Reserva de Contingência**Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: Percentual			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Ação: 9003 Reserva de Contingência			
Tipo: Reserva de Contingência			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 909900 Reserva de Contingência			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	267.802,52		

TOTAL DOS PROGRAMAS:

	2026	
	143.103.636,95	